

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/18 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Publicação Nº 185539

TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA.

O CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso da suas atribuições, vem dar publicidade às Notas Técnicas proferidas pela Comissão Técnica Especial, regularmente constituída pela Portaria CIM POLINORTE /ES nº 16P, de 06/09/17, as fls 761 a 774, do autos, das empresas habilitadas: Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda e RG System Informática Eireli EPP, conforme segue:

EMPRESA: CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA -

MODULO MUNICIPAL

Total de Pontuação obrigatório: 58,5

Total de Pontuação Opcional: 14,0

Total de Pontuação Geral: 72,5

MODULO CONSÓRCIO

Total de Pontuação obrigatório: 76,0

Total de Pontuação Opcional: 5,0

Total de Pontuação Geral: 81,0

Total de Pontos Técnica itens obrigatórios: 67,3

Total de Pontos Técnica itens Opcionais: 9,5

Total geral de Pontos Técnica: 76,8

EMPRESA: RG SYSTEM INFORMATICA EIRELI EPP

MODULO MUNICIPAL

Total de Pontuação obrigatório: 30,5

Total de Pontuação Opcional: 21,0

Total de Pontuação Geral: 51,5

MODULO CONSORCIO

Total de Pontuação obrigatório: 56,0

Total de Pontuação Opcional: 5,0

Total de Pontuação Geral: 61,0

Total de Pontos Técnica itens Obrigatórios: 43,3

Total de Pontos Técnica itens Opcionais: 13,0

Total geral de Pontos Técnica: 56,3

Fica assegurado aos recorrentes o direito à interposição de recurso.

Não havendo manifestações, no prazo de Lei, ou sendo os recursos julgados improcedentes pela Comissão Técnica, acata-se as manifestações do corpo Jurídico do Consórcio Polinorte, às fls. 775 a 779, em sua integralidade, para conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis às empresas Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda e RG System Informática Eireli EPP para que apresentem, em envelope lacrado, nova documentação, a fim de adequarem os requisitos não preenchidos.

O termo inicial desse último prazo terá como marco o fim do prazo recursal ou a data do trânsito em julgado do recurso, caso haja; sem prejuízo de reiteração dessa informação quando da publicação de eventuais recursos apresentados.

Ibiraçu-ES, 26 de fevereiro de 2019.

Lucimar A. da Silva

Pres.CL.

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

PORTARIA 002-2019

Publicação Nº 185527

PORTARIA Nº 02 - P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa para responder como Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Sueli Rosa Gardino Pereira para responder pelo cargo de confiança de Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público Rio Guandu, no período de 27/02/2019 a 28/03/2019, em substituição a Sra. ANA PAULA ALVES BISSOLI que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os

seus vencimentos com base no cargo de confiança para o qual foi designada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 26 de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL DO ES

ATA 001.2019 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDESUL/ES

Publicação Nº 185609

ATA Nº001/2019 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDESUL/ES

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2019, às nove horas (09:00hs) na sede do Consórcio Público para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do Espírito Santo- CONDESUL/ES, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os senhores prefeitos dos municípios consorciados estando presentes e assinando a lista de presença o Prefeito do Município de Guarapari e Presidente do CONDESUL/ES, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, o Prefeito de Alfredo Chaves, Sr. Fernando Videira Lafayette, o Prefeito de Anchieta, Sr. Fabricio Petri e o Prefeito do Município de Piuma, Sr. José Ricardo Pereira da Costa, ausente o Sr. Prefeito de Iconha, João Paganini. Presente também o Superintendente Geral do CONDESUL/ES, Sr. Ricardo Muniz Cruz, a Superintendente Adjunto, Sra. Isabela Flores Cavalcanti de Souza e a Gerente de Projetos do CONDESUL/ES, Sra. Ludimila Moraes. O presidente do consórcio, o Sr. Edson Figueiredo Magalhães, procedeu à abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida foi escolhida como Secretária Ad hoc da presente reunião a senhora Isabela Flores Cavalcanti - Superintendente Adjunto do consórcio. O presidente passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomadas às seguintes deliberações. Item 01- Definição dos valores do rateio para o ano de 2019: Os prefeitos aprovaram por unanimidade que pagarão a título de abatimento na dívida existente até o ano de 2016, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma abaixo, os Municípios de Alfredo Chaves, Iconha, Guarapari e Piuma, exceto o Município de Anchieta que deve somente o valor de R\$ 25.718,13 (vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e treze centavos). Como rateio para o ano de 2019, será pago o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), parcelados em 5x de R\$2.000,00 (dois mil reais), de forma igualitária por todos os 5 municípios, à partir de março de 2019, cobrindo assim a previsão orçamentária para o exercício de 2019. Cronograma de pagamento: Guarapari- Até 28 de Fevereiro de 2019; Até 31 de Março de 2019- Anchieta - ; Até 31 de Maio de 2019-Piuma; Até 30 de junho- Alfredo

Chaves; Até 31 de julho de 2019- Iconha. O Prefeito de Piuma, Sr. Ricardo, solicitou que seja enviado ofício para o Município de Piuma, com as devidas especificações dos valores das dívidas existentes até 2016, bem como seja enviada as Atas de reuniões anuais até o ano de 2016 onde foram aprovados os valores de rateio para cada ano; Os valores totais das dívidas então isentos de juros e multas por decisão da própria Assembleia. Item 02- Propostas de projetos a serem executados em 2019: Os prefeitos realizarão uma nova assembleia para discutir projetos e propostas de trabalho para o ano de 2019; Item 03- Outros assuntos: Não houve discussão de outros assuntos. Nada mais havendo a tratar em assembleia, o presidente do consórcio agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e eu Isabela Flores Cavalcanti de Souza - Superintendente Adjunto do CONDESUL/ES, na qualidade de Secretária Ad Hoc lavrei a ata desta reunião, a qual após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente do consórcio, tendo os demais prefeitos e convidados presentes assinado a lista de presença a qual integra a presente ata como anexo.

Isabela Flores Cavalcanti

Sup. Adj. do CONDESUL/ES

Edson Figueiredo Magalhães

Presidente do CONDESUL/ES

Fabricio Petri Fernando Videira Lafayette

Prefeito de Anchieta Prefeito de Alfredo Chaves

José Ricardo Pereira da Costa

Prefeito de Piuma